



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 2605/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 27, de 07/02, retificado através da Declaração de Retificação n.º 149/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 39, de 23/02 - Ref.ª IT057-22-12274.

Ato(s) em Notificação: Resultados da Entrevista; Proposta de lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de 1 posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Microbiologia, no âmbito do Projeto n.º 7253 — AM2R — Agenda Mobilizadora para a inovação empresarial do setor das Duas Rodas, apoiado pelo PRR, na Unidade 285 - Centro de Engenharia Mecânica, Materiais e Processos, no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, IT057-22-12274, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 2605/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 27, de 07/02, retificado através da Declaração de Retificação n.º 149/2023, publicado em DR, 2.ª série, n.º 39, de 23/02, em reunião realizada em 24/03/2023, o júri deliberou:

1 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Entrevista:

| N.º | Nome do candidato | Classificação |
|-----|----------------------------|---------------|
| 1 | Ana Paula Kuan Yon Chung | 17,4 |
| 2 | Luciano Procópio da Silva | 14,2 |
| 3 | Hélio Lopes Barbosa Barros | 12,8 |

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

2 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

| Ordenação | Nome do candidato | Classificação final |
|-----------|----------------------------|---------------------|
| 1.º | Ana Paula Kuan Yon Chung | 17,4 |
| 2.º | Luciano Procópio da Silva | 14,2 |
| 3.º | Hélio Lopes Barbosa Barros | 12,8 |

Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

| Nome do candidato | Motivo |
|---------------------------------------|--------|
| Ana Dora Rodrigues Pontinha | a) |
| Ana Sofia Ventura Cunha | a) |
| Cristiana da Silva Oliveira Paulo | a) |
| João Evandro Brandão Tavares | a) |
| João Pedro Caria Varela | b) |
| Liliana Andreia dos Santos Costa | a) |
| Nelson Cristóvão de Oliveira Monteiro | a) |
| Pedro Jorge Louro Crugeira | b) |

Legenda:

- a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação do percurso científico e curricular, o que configura motivo de exclusão nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do RRCPADCT;
- b) Por não ter comparecido à entrevista, o que configura motivo de exclusão, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT;

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

| Nome do candidato | Motivo |
|-------------------|--------|
| Stefanie Santos | a) |



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Legenda:

- a) A candidata não junta comprovativo de reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, ou o comprovativo de que tenha requerido esse reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de exclusão nos termos conjugados no disposto nos pontos III.2.2. e III.4;

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de lista de ordenação final, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

05/04/2023

A Presidente do Júri,

Doutora Paula Maria de Melim Vasconcelos de Vitorino Morais